



Decreto N° 1976 - de 10 de Fevereiro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0361.2.0037-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - R\$ 99,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 99,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 99,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 99,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **99,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.302.0361.2.0099-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD - - - - R\$ 99,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 99,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 99,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 99,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ **99,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 10 de Fevereiro de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

JOSE
FRANCISCO DE
MOURA:116186
39820

Assinado de forma
digital por JOSE
FRANCISCO DE
MOURA:11618639820
Dados: 2025.04.25
09:11:54 -03'00'

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

